



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 251/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 4954/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

27/ABR/2023 14:23 000018438

Horacio M.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4954...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1617) 3.3.90.39 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 150.000,00

10.03.10.302.0106.2.218 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA

(1834) 3.3.90.39 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6484) 3.3.90.34 – Outras desp. Pessoal decor contr – R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria e da policlínica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto à elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1500, detalhamento da fonte. – 40 – ASPS o que segue:

Recurso: 1500/400 – Reduzido: 1617 no valor de R\$ 150.000,00 – justifica-se este pedido de adequação, pois no início do exercício deixamos dotação razoável para o custeio de serviços em geral, em recurso ASPS, pelo motivo de que em todos os anos a União repassa Emendas de Bancada ou Individual para custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde, e sendo assim, custeamos as ações com recursos vinculados da União, não sendo necessário um orçamento tão elevado em ASPS. Porém, neste ano de 2023 ainda não foram abertas as propostas para cadastro de Emendas da União, sendo que em outros anos, sempre está aberto o sistema no mês de março para este fim. Desta forma, nossos recursos orçamentários estão esgotando e não será possível utilizar dotações vinculadas por não estarmos com recursos cadastrados ainda para recebimento de Emendas. A SMS acredita que ainda dentro da competência abril, serão abertas as plataformas para cadastro destas Emendas, nas de qualquer forma, o município só receberá valores da União posteriormente, não podendo esperar para o custeio de despesas.

Recursos: 1500/400 – Reduzido: 1834 – R\$ 50.000,00, justifica-se esta adequação, pois para custeio de serviços da Policlínica Municipal, é necessário disponibilizarmos dotações em ASPS, para cobrir despesas de água, luz, telefone e outros eventuais despesas em geral, pois o recurso vinculado disponibilizado (SIS/SUS) não é suficiente para este fim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

A redução orçamentária sugerida é de dotação que foi destinada na LOA 2023 para outras despesas de pessoal decorrente de contratação, ou seja, orçamento destina a contratação de empresa médica para suporte a UTI móvel. Sendo que a licitação para funcionamento da UTI móvel foi concluída em março de 2023, e a dotação que deverá ser utilizada até dezembro de 2023, não será superior a R\$ 630.000,00, pois o serviço ainda não foi iniciado. A dotação inicial para este serviço é de R\$ 850.000,00 aprovada em Lei do Orçamento Anual. Sugerimos uma redução de R\$ 200.000,00, sendo que ainda ficará disponível R\$ 650.000,00

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 20/2023 e Ata 018/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 27 de abril de 2023.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 20/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500/40	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.140	33.90.39.00	1500	1617	R\$ 150.000,00	
2.218	33.90.39.00	1500	1834	R\$ 50.000,00	
TOTAL				R\$ 200.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.140	33.90.34.00	1500/40	6484	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento para aquisição de serviços para a manutenção das demandas da SMS e Policlínica. Justificativa anexo.

Fra. Fells
Responsável pela Secretaria

Município de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Saúde

*De acordo
p/ PROJETO Lei*
[Signature]

Ata 048/2023

Os dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para análise da seguinte pauta: Plano de Aplicações Nº 20/2023 para suplementação por objeto de lei para adequar orçamento para aquisições e serviços para manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Policlínica. Senhor Adail Camilo iniciou a reunião, representando o Presidente Ademair, que não pôde comparecer. Secretária de Saúde Inês Salles comentou brevemente sobre a Conferência Municipal de Saúde realizada em vinte e quatro de março, informando que o relatório final foi aprovado pela Conferência Estadual, e que no próximo mês de maio irá organizar os trâmites necessários para o deslocamento dos delegados que irão participar da Conferência Estadual de Saúde em Porto Alegre. Senhor Lucas explicou Plano de Aplicações Nº 20/2023, que o valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) será reduzido de outras rubricas para manutenção dos serviços e demandas da Secretaria Policlínica, uma das rubricas sairá da dotação reservada na LOA 2023, que foi prevista inicialmente para dois meses, porém o serviço ainda não foi iniciado. Secretária Inês comentou que já existe empresa vencedora da licitação para contratação de equipe para UTI Móvel, proposta vencedora foi da Empresa Sulzbach e Sulzbach Serviços Médicos Ltda. Inês reforçou a demora na formalização do contrato. Os membros do Conselho Municipal de Saúde manifestaram a preocupação com a demora dos trâmites e solicitaram agilidade no andamento do processo para formalização do contrato e liberação e liberação para iniciar os serviços na UTI Móvel. Foi colocado em

votações o Plano de Aplicações nº 20/2023, sendo aplic-
vado por todos os presentes. Sem mais a tratar, encerro
presente ata que será assinada por mim e pelos demais
Layst, ~~...~~, Eugênio, ~~...~~, Schmidt, ~~...~~, ~~...~~,
~~...~~, ~~...~~, ~~...~~, Kamila N. Luiz, Ademair Wagner,
Este